RESOLUÇÃO Nº 362-CD/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 86-Coun, de 9 de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.002437/2022-39, resolve**:**

Aprovar o Plano de Gestão Anual - PGA - exercício 2023, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 27/03/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3948720** e o código CRC **9FDF91AF**.

CONSELHO DIRETOR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000044/2023-71 SEI nº 3948720

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 40

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2023



BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg 41

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
Marcelo Augusto Santos Turine
Vice-Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Augusto Cesar Portella Malheiros
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Albert Schiaveto de Souza
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva
Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Maria Ligia Rodrigues Macedo
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Dulce Maria Tristão

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro
Agência de Educação Digital e a Distância
Hercules da Costa Sandim
Agência de Internacionalização e de Inovação
Saulo Gomes Moreira
Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Luciano Gonda
Diretoria de Avaliação Institucional
Caroline Pauletto Spanhol Finocchio
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
Leonardo Chaves de Carvalho
Diretoria de Gabinete da Reitoria
Sabina Avelar Koga
Diretoria de Governança Institucional
Erotilde Ferreira dos Santos

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
José Carlos de Jesus Lopes
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Fabiane La Flor Ziegler Sanches
Faculdade de Ciências Humanas
Vivina Dias Sol Queiroz
Faculdade de Computação
Henrique Mongelli
Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira
Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Robert Schiaveto de Souza
Faculdade de Medicina
Marcelo Luiz Brandão Vilela
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Fabrício de Oliveira Frazilio
Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro
Instituto de Biociências
Ramon José Correa Luciano de Mello
Instituto de Física
Além-Mar Bernardes Gonçalves
Instituto Integrado de Saúde
Marcos Antonio Ferreira Júnior
Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro
Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo
Câmpus de Chapadão do Sul
Kleber Augusto Gastaldi
Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Câmpus de Naviraí
Marco Antonio Costa da Silva
Câmpus de Nova Andradina
Solange Fachin
Câmpus de Paranaíba
Wesley Ricardo de Souza Freitas
Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva
Câmpus do Pantanal
Aguinaldo Silva
Câmpus de Três Lagoas
Osmar Jesus Macedo

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário
Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)
Andréia de Siqueira Campos Lindenberg

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 42

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

1. CENÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL 5

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 7

2.1. APRIMORAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO 8

2.2. INTEGRAR A UNIVERSIDADE A SOCIEDADE POR MEIO DA EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E SOCIAL 8

2.3. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL EM UM AMBIENTE INCLUSIVO 9

2.4. QUALIFICAR E INTERNACIONALIZAR A PESQUISA CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO 9

2.5 CONSOLIDAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE 10

2.6. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM AMBIENTE ACOLHEDOR 10

3. PERSPECTIVAS E DESAFIOS 10

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12

4.1. RECEITA 13

4.2. DESPESA 14

4.2.1. Pessoal 15

4.2.2. Custeio 16

4.2.3. Investimento: obras e equipamentos 20

5. CONTRATO DE GESTÃO 20

6. MONITORAMENTO 20

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 20

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 43

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão Anual (PGA) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) constitui um instrumento de planejamento e de programação das ações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento Anual (LOA), com a respectiva vinculação aos objetivos, metas e indicadores de desempenho previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFMS.

O PGA da UFMS é uma ferramenta de governança, de transparência e de ***accountability*** da gestão da UFMS para a sociedade. Fundamentado nos normativos vigentes, o PGA contém as metas para o ano de 2023, compreendendo os principais projetos a serem desenvolvidos, os indicadores de acompanhamento e a distribuição dos recursos orçamentários para atender as diretrizes estabelecidas no PDI integrado ao PPI da UFMS.

O PGA da UFMS está integrado ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e à Lei Orçamentária Anual – LOA, nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.

O PGA da UFMS atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 86-COUN, de 9 de abril de 2021, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no âmbito da UFMS, e os Planos estratégicos:

- **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (PDI 2020-2024) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI):** documenta a cadeia de valor, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos da UFMS;
- **Plano de Desenvolvimento das Unidades da Administração Central e Setorial (PDU):** instrumento de planejamento em nível tático e operacional desenvolvido no âmbito das Unidades da Administração Central e Setorial, vinculado estrategicamente ao PDI integrado ao PPI da UFMS;
- **Plano de Governança Institucional (PGI):** conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):** documenta a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo estratégias e planos de ação para implementação;
- **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP):** documenta a estratégia para melhoria do desempenho e desenvolvimento das pessoas, por meio da motivação e comprometimento dos servidores da UFMS, favorecendo o alcance dos resultados institucionais;
- **Plano de Integridade:** conjunto de medidas e ações institucionais voltadas a fim de garantir uma atuação íntegra, minimizando os possíveis riscos, em um período determinado de tempo;
- **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS):** documenta os objetivos e as responsabilidades, ações, metas, prazos de execução, monitoramento, bem como avaliação de resultados nas temáticas: materiais de consumo, eficiência energética, uso eficiente de água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e da eficiência de deslocamentos de pessoal e de material, promovendo maior eficiência nos gastos públicos, com excelência na gestão e redução contínua dos impactos socioambientais;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 44

- **Plano de Bolsas e Auxílios e Retribuição (PGBAR):** estabelece normas para criação, acompanhamento, concessão, supervisão e prestação de contas de bolsas e auxílios nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, estímulo à inovação, e assistência estudantil;
- **Plano de Fuga e Prevenção Contra Incêndios:** fornece as noções gerais para proteção da vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco na UFMS, em caso de incêndio;
- **Plano de Continuidade do Negócio:** prepara a UFMS para minimizar o impacto de crises em suas atividades e define ações e responsabilidades das equipes envolvidas.
- **Plano de Acessibilidade:** norteia a acessibilidade universal aos espaços físicos e aos serviços oferecidos para todos os usuários da UFMS, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação; e
- **Plano de Gestão de Processos e Riscos:** estabelece princípios, diretrizes, práticas, métodos e ferramentas para a aplicação e disseminação da cultura de gerenciamento de processos e riscos da UFMS.

1. CENÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

O ano de 2022 foi marcado pelo forte impacto da pandemia da Covid-19, na economia nacional e mundial, no alcance dos objetivos previstos no Plano Nacional de Educação - PNE e, consequentemente, no atendimento da missão de formação de recursos humanos e na geração de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Além dos efeitos da pandemia, a restrição de gastos decorrente do chamado Teto de Gastos impactou o orçamento de 2022, com efeitos para o planejamento do ano de 2023.

Em relação ao Teto de Gastos, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que produz impacto no orçamento das Universidades Federais decorrente da sua receita própria.

A referida Emenda, em seu artigo 2º, prevê que o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

> *"Art. 107.*
>
> *§ 6º-A Não se incluem no limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo, a partir do exercício financeiro de 2023:*
>
> *I –*
>
> *II - despesas das instituições federais de ensino e das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) custeadas com receitas próprias, de doações ou de convênios, contratos ou outras fontes, celebrados com os demais entes da Federação ou entidades privadas;*

Em que pese à melhoria alcançada para o ano de 2023, com a exclusão das receitas próprias, é importante registrar o imenso desafio do ano de 2022, no qual as Instituições Federais de Ensino Superior passaram parte do tempo a reorganizar o orçamento do exercício.

Em maio de 2022, foi anunciado bloqueio de 14% no orçamento discricionário, situação

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 45

alterada em junho de 2022, reduzindo o bloqueio para 7,2%. Em 23 de junho de 2022, por meio da Portaria SETO/ME nº 5.649, de 23 de junho de 2022, foi cancelada parte do orçamento das IFES. O valor bloqueado na UFMS em junho de 2022 alcançou em 6,5 milhões, valor que não foi desbloqueado durante o decorrer do exercício, o que levou a Instituição a ter contratos e outras despesas comprometidas.

Em 30 de setembro de 2022, em edição extraordinária do Diário Oficial da União (DOU), foi publicado o Decreto nº 11.216/2022, que bloqueou 5,8% dos recursos do Ministério da Educação (MEC), cujo comunicado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em 4 de outubro de 2022, repassou o bloqueio para as IFES, incluindo os Recursos Próprios, sendo posteriormente desbloqueado.

Em 28 de novembro de 2022, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC efetuou um contingenciamento de limite orçamentário de R$ 344.000.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões de reais) no orçamento das Universidades Federais, com impacto de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) na UFMS. Posteriormente, em 1º de dezembro do corrente ano, o bloqueio atingiu a UFMS em R$ 1.357.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil reais), situação desbloqueada ainda no exercício de 2022.

Como resultado final, a UFMS teve seu orçamento de custeio reduzido em R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) no ano de 2022, sendo que o valor geral de custeio já era insuficiente para atender as demandas de funcionamento.

Em uma análise do orçamento para 2023, verifica-se redução significativa em relação ao orçamento limitado de 2022, cerca de 10%, o que terá impacto no funcionamento, manutenção e concessão de bolsas e auxílios, uma vez que são naturais os reajustes de tarifas e das despesas de caráter contínuo.

Na tabela 1 está registrado o valor referente a custeio aprovado na Lei do Orçamento Anual - LOA e o valor disponível após cancelamento e ou cortes dos anos de 2017 a 2022.

Tabela 1: Histórico do Orçamento Programado na LOA - Custeio

Orçamento	Total LOA	Disponível após cancelamento, emendas e/ou cortes
2017	138.952.676,00	138.952.676,00
2018	155.417.720,00	154.574.848,00
2019	183.001.589,00	155.973.208,00
2020	153.585.703,00	153.085.703,00
2021	140.149.886,00	140.149.886,00
2022	149.231.998,00	142.465.499,00
2023	141.228.493,00	139.599.284,00

Dos valores registrados, quando se considera o orçamento disponível, o orçamento do exercício de 2023 ainda é inferior ao de 2019.

Na Tabela 2 está registrado o valor referente a custeio aprovado na Lei do Orçamento Anual - LOA, detalhado por fonte: Tesouro, Recursos próprios e Emendas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 46

Tabela 2: Histórico da Distribuição do Orçamento – Custeio disponível

Orçamento	Fonte tesouro	Recursos próprios	Emendas	Total
2017	103.325.727,00	35.626.949,00	–	138.952.676,00
2018	127.566.595,00	27.601.125,00	250.000,00	155.417.720,00
2019	127.798.192,00	28.175.016,00	27.028.381,00*	183.001.589,00
2020	123.915.606,00	29.170.097,00	500.000,00	153.585.703,00
2021	107.755.445,00	32.394.441,00	–	140.149.886,00
2022	114.621.590,00	34.340.408,00	270.000,00	149.231.998,00
2023	106.191.797,00	33.407.487,00	1.629.209,00	141.228.493,00

* Do valor orçamentário, da fonte tesouro, do ano de 2019 foram bloqueados R$ 25.225.530,00

Na Tabela 3 está registrado o valor referente ao Investimento aprovado na Lei do Orçamento Anual – LOA, detalhado por fonte: Tesouro, Recursos próprios e Emendas.

Tabela 3: Histórico da Distribuição do Orçamento – Investimento LOA

Orçamento	Fonte tesouro	Recursos próprios	Emendas	Total
2017	11.889.461,00	1.652.423,00	1.000.000,00	14.541.884,00
2018	10.590.882,00	1.166.802,00	1.250.000,00	13.007.684,00
2019	3.319.712,00	1.109.785,00	24.508.064,00*	28.937.561,00
2020	3.210.500,00	868.092,00	400.000,00	4.478.592,00
2021	146.007,00	2.388.652,00	6.000.000,00	8.534.659,00
2022	5.750.769,00	1.239.872,00	10.000.000,00	16.990.641,00
2023	3.328.919,00	1.219.472,00	10.000.000,00	14.548.391,00

*Do valor orçamentário, da fonte tesouro, do ano de 2019, foram bloqueados R$ 23.948.474,00

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024 integrado ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFMS, apresenta seis Objetivos Estratégicos representados na Matriz Estratégica da UFMS:

1. Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação;
2. Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social;
3. Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo;
4. Qualificar e Internacionalizar a Pesquisa Científica, o Desenvolvimento Tecnológico, o Empreendedorismo e a Inovação;
5. Consolidar as Práticas de Gestão, Governança, ***Compliance*** e Sustentabilidade; e
6. Promover o Desenvolvimento Pessoal em Ambiente Acolhedor.

As metas programadas para o exercício de 2023 estão detalhadas observando os obje-

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 47

tivos estratégicos, metas e indicadores definidos no PDI 2020-2024, integrado ao PPI, e a respectiva vinculação às ações orçamentárias. O cálculo dos indicadores está registrado no PDI 2020-2024, disponível no link: https://www.ufms.br/universidade/plano-de-desenvolvimento-institucional/.

2.1. APRIMORAR O ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

As ações da UFMS no ensino de graduação e de pós-graduação estão alinhadas ao Plano Nacional de Educação.

As Políticas de Ensino de Graduação, em sintonia com as Políticas de Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade atuam permanentemente em prol da excelência acadêmica, da melhoria da permanência e da progressão acadêmica, da oferta de novos cursos e da eficiente utilização e melhorias da infraestrutura (oferta de cursos nas modalidades presencial e a distâncias, em turnos diversos, com sistema de ingresso aprimorado e controle acadêmico mais eficiente e preditivo).

A Política de Pós-graduação ***Stricto Sensu*** da UFMS é estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira, representando uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao fortalecimento do potencial científico-tecnológico nacional. Cabe à pós-graduação da UFMS, a tarefa de formar os profissionais aptos a atuar nos diferentes setores da sociedade e capazes de contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de desenvolvimento e modernização do País.

UNIDADES GESTORAS:

- Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD
- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP
- Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE
- Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD
- Unidades da Administração Setorial - UAS

2.2. INTEGRAR A UNIVERSIDADE A SOCIEDADE POR MEIO DA EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E SOCIAL

A Política de Extensão contribui para o desenvolvimento das atividades do ensino e pesquisa, em uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

A extensão objetiva oferecer, prioritariamente, aos estudantes, servidores e comunidade, uma vivência extensionista, artística, cultural e esportiva que permita diminuir as diferenças de acesso à comunidade universitária e conectar tradição, inovação e cultura regional com excelência técnica e conceitual.

A Política de Comunicação orienta as relações entre a Instituição e seus públicos estratégicos e respalda as ações técnicas e estratégias de comunicação, em consonância com o PDI integrado ao PPI da UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 48

UNIDADES GESTORAS:

- Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE
- Agência de Comunicação Social e Científica – AGECOM

2.3. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL EM UM AMBIENTE INCLUSIVO

A Atenção ao estudante no âmbito da UFMS passa pelo acolhimento, orientação e acompanhamento da taxa de sucesso, por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão, e de atividades complementares por meio de atividades extracurriculares.

As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS, apoiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), conforme disposto na Resolução nº 124-COUN, de 31 de agosto de 2021, são voltadas prioritariamente aos estudantes de graduação da UFMS com vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa de Assistência Estudantil da UFMS tem como objetivo: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; aumentar taxa de sucesso nos cursos; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

UNIDADES GESTORAS:

- Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES
- Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

2.4. QUALIFICAR E INTERNACIONALIZAR A PESQUISA CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO

O fortalecimento do ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo tem sido uma busca permanente da Instituição, de forma a garantir os princípios defendidos em seu estatuto como: gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, ao meio ambiente e às diversidades, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado; contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, considerando o pluralismo de ideias.

UNIDADES GESTORAS:

- Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD
- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP
- Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE
- Agência de Internacionalização e de Inovação - AGINOVA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 49

2.5 CONSOLIDAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE

A UFMS tem pautado sua atuação em princípios da boa governança; na capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade; e transparência. Nesse sentido, tem procurado aperfeiçoar os processos de gestão e governança para além do exigido em normativos legais, investindo em programas estratégicos que integram as políticas públicas, os planos, os projetos e as ações alinhadas ao Planejamento Estratégico da UFMS.

No Planejamento, instituiu o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) que tem como elementos básicos o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Planos de Desenvolvimentos das Unidades, o Plano de Governança Institucional e o Plano de Gestão Anual.

Na Governança, investiu na criação do Comitê de Governança Institucional e nos Comitês permanentes por áreas estratégicas, assim como publicou o Plano de Governança Institucional (PGI).

UNIDADES GESTORAS:

- Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI
- Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN
- Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGETIC
- Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DIDES/RTR

2.6. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM AMBIENTE ACOLHEDOR

A UFMS adota uma Política de Gestão de Pessoas em que busca a valorização pessoal e profissional, alicerçada nos valores como: ética, transparência e responsabilidade; qualidade e inovação dos serviços públicos educacionais e de geração de valor para sociedade; respeito aos princípios de integralidade, universalidade, equidade e resolutividade; valorização e capacitação e qualificação profissional; e humanização e compromisso social.

UNIDADE GESTORA:

- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

3. PERSPECTIVAS E DESAFIOS

O grande desafio para um cenário futuro será ajustar as demandas de crescimento da UFMS em um contexto pós-pandemia, integrado a uma mudança de gestão do Governo Federal e movimentações mundiais que afetam a economia e o desenvolvimento social de todos os países.

Para uma gestão cada vez mais eficiente será importante a priorização de políticas de governança, gestão de riscos, inovação e sustentabilidade, que já fazem parte das estratégias da atual gestão da UFMS.

No que tange ao processo de Transformação Digital é necessário que se tenha em mente tratar-se de um processo estratégico e transversal para o desenvolvimento de todas as

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 50

atividades de ensino, pesquisa, extensão e empreendedorismo, sendo um desafio para a UFMS a busca de soluções conjuntas, que sejam criativas e adequadas à nossa realidade.

Um exemplo desse processo é a adesão da UFMS ao Reuni Digital, através de cursos de graduação oferecidos pela UFMS Digital em 2022, tais como: Ciência dos Dados, Tecnologia da Informação e Processos Gerenciais. Em 2023 ainda serão oferecidos os cursos de Tecnologia em Gestão Comercial; Gestão de Mídias Sociais Digitais; Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais.

As restrições orçamentárias nos últimos anos reduziram o repasse financeiro para o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes e evidenciam a dificuldade em garantir a permanência dos estudantes vulneráveis nas Universidades.

Ainda, se torna necessário manter e incrementar o número de estudantes matriculados na Educação Superior, atendendo a meta 12 do Plano Nacional de Educação, ou seja, elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Um dos desafios atuais alinhados ao Conselho Nacional de Educação (CNE) é discutir a Aprendizagem Híbrida, na busca de novo caminhos para a reorganização das dinâmicas de ensino e aprendizagem na Educação Brasileira, integrando processos acadêmicos diferenciados, professores, estudantes e famílias, em tempos e espaços modificados, desiguais e variados, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Na área de gestão de pessoas, deve ser buscada a capacitação dos professores e técnicos-administrativos (servidores públicos federais) em um ambiente de permanente transformações digitais, com reconfigurações de processos e produtos de comunicação, informação e de infraestrutura, sempre levando em contas as alterações da legislação que importam em constante atualização, exigindo aprimorar os procedimentos de acompanhamento das publicações de normativos, na área de pessoal, expedidos pelo Governo Federal.

Outro desafio é ampliar a oferta de ações específicas de capacitação, especialmente em virtude da aplicação do teletrabalho; proporcionar, dentro do possível, um rodízio de atribuições e de redimensionamento da força de trabalho na Universidade.

Na pós-graduação, é essencial se diagnosticar e propor soluções no tocante à inclusão de mais estudantes e o monitoramento da evasão nos cursos de pós-graduação; aprimorar o processo de divulgação dos processos seletivos e encontrar estratégicas no Sistema Nacional de Pós-Graduação em relação ao cenário de redução do oferecimento de bolsas de pós-graduação.

Ainda nos desafios para o exercício de 2023, a UFMS deverá ser submetida ao Recredenciamento Institucional, processo de avaliação conforme indicadores presentes no Instrumento de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) para obter a renovação do ato autorizativo de credenciamento da Instituição.

Tabela 4: Metas Programadas para 2023

Objetivos estratégicos	Metas PDI 2023
Aprimorar o ensino de graduação e de pós-graduação	
Sucesso da graduação	56%
Preenchimento de vagas na graduação	95%

28/03/2023
Nº 8015
Pg. 51

Objetivos estratégicos	Metas PDI 2023
Sucesso da pós-graduação *stricto sensu*	88%
Matriculados na pós-graduação *lato sensu*	10%
Preenchimento de vagas na pós-graduação *stricto sensu*	95%
Qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu*	3,91
Qualidade dos cursos de graduação	3,9
Integrar a universidade a sociedade por meio da extensão, cultura, esporte e comunicação científica e social	
Publicações da Editora UFMS	56%
Interação nas mídias sociais	35%
Atendimentos na extensão, na cultura e no esporte	5%
Promover o desenvolvimento estudantil em um ambiente inclusivo	
Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil	40%
Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil	76%
Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação	
Estudantes da graduação que participam de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional.	3,5%
Empreendimentos tecnológicos e sociais incubados	10%
Pedidos de proteção intelectual depositados	10%
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	10%
Impacto da produção científica e tecnológica	45%
Programas e projetos de extensão, pesquisa, empreendedorismo, ensino, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	10%
Consolidar as práticas de gestão, governança, *compliance* e sustentabilidade	
Melhoria de infraestrutura física	60%
Edificações adaptadas à acessibilidade	40%
Melhoria em Tecnologia da Informação e serviços digitais	85%
Execução orçamentária de custeio e capital	100%
Índice de Gestão e Governança Institucional	92%
Atendimento ao Plano de Logística Sustentável	85%
Promover o desenvolvimento de pessoal em ambiente acolhedor	
Servidores beneficiados com ações de desenvolvimento pessoal	25%
Servidores beneficiados com ações de saúde e qualidade de vida	20%

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alocação de recursos para as universidades públicas federais ocorre para pagamento das despesas de pessoal (gastos obrigatórios), outras despesas correntes e de capital (gastos discricionários) também denominada de Matriz OCC, além de pactuações específicas e possibilidades de outras fontes de custeio para as atividades.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 52

O orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) observa a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual orienta a elaboração do orçamento e tem vigência anual, e onde são estabelecidas as metas e prioridades a serem contempladas no Orçamento. Já a Lei Orçamentária Anual (LOA) tem por incumbência a previsão dos recursos para a execução dos programas de governo no ano.

Os recursos para o exercício de 2023 definidos para despesas de pessoal, custeio e investimento foram aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei 14.535/23.

4.1. RECEITA

A proposta orçamentária da UFMS é elaborada compreendendo as fontes de financiamento para desenvolvimento de suas atividades: recursos do Tesouro Nacional repassados diretamente pelo MEC, receita própria, convênios e emendas parlamentares.

a) Recurso do Tesouro Nacional

São recursos alocados para pagamento das despesas de pessoal (gastos obrigatórios) e de outras despesas correntes e de capital (gastos discricionários) também denominada de Matriz OCC.

Na distribuição dos recursos para outras despesas correntes e de capital, além da Matriz OCC, também são realizadas distribuições específicas para o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), Projeto Idiomas Sem Fronteiras (ISF), Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir) e Hospitais Veterinários.

O Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, estabelece que, na elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais, o MEC deverá observar a matriz de distribuição para alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital.

b) Receita própria

Provém dos recursos diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, arrecadação de taxas, emolumentos, pela utilização da infraestrutura universitária e demais arrecadações inerentes à área de atuação da UFMS ou remuneração pela utilização da sua imagem e infraestrutura, além da alienação de veículos e de material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos.

E ainda, R$ 3.083.586,00 (três milhões e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais), decorrente de arrecadação própria, cuja destinação está programada para ações do funcionamento e distribuição, conforme disposto na Resolução nº 187-CD, de 30 de agosto de 2021, condicionado à arrecadação prévia.

Também é considerada receita própria a arrecadação para o Programa de Saúde da UFMS (PAS) estimado em R$ 31.543.373,00 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e três reais) para o exercício.

28/03/2023
Nº 8015
Pg. 53

c) Receitas de convênios

São provenientes das transferências de órgãos da esfera federal, descentralização ou de entes públicos (convênio), com vistas a financiar o desenvolvimento de projetos, envolvendo mútua cooperação e objetivo recíproco.

d) Emendas parlamentares da bancada federal de Mato Grosso do Sul ou emenda individual

As receitas decorrentes de emendas têm objeto pré-definido. A programação na LOA 2023, oriunda de emendas parlamentares para a UFMS, está registrada em R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para investimento e conta ainda com Emenda Individual no valor de R$ 1.629,209,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e nove reais).

Tabela 5: Programação Orçamentária para 2023

Resumo	Recursos Tesouro	Recursos Próprios	Recursos Programa (PAS)	Emendas	Total
Custeio	106.191.797,00	1.864.114,00	31.543.373,00	1.629.209,00	141.228.493,00
Capital	3.328.919,00	1.219.472,00	-	10.000.000,00	14.548.391,00
Pessoal	798.755.814,00	-	-	-	798.755.814,00
TOTAL	908.276.530,00	3.083.586,00	31.543.373,00	11.629.209,00	954.532.698,00

e) Recursos extra orçamentário

Durante o exercício também ocorre descentralização de crédito para atender programa ou projeto específico, como no caso da Residência Médica e da Residência Multiprofissional, cujos recursos para o pagamento das Bolsas são descentralizados ao longo do ano pelo Ministério da Educação e ainda ocorre descentralização para Bolsa Preceptoria e Apoio aos Programas de Pós-graduação - PROAP.

Tabela 6: Valores Recebidos e Empenhados em 2022 – Créditos Descentralizados

Programas	Valor 2022
Bolsa Residência Médica e Multiprofissional	15.032.244,56
Bolsa Preceptoria	368.500,00
Apoio aos programas de Pós-graduação - PROAP	1.096.588,59

Espera-se que valores similares devem ser liberados no exercício de 2023 e que possa haver liberação de recurso de forma esporádica ao longo do ano para outros programas.

4.2. DESPESA

As despesas da UFMS compreendem recursos com pessoal, programas institucionais voltados para as atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação, extensão, inovação, assistência estudantil, bem como aos contratos de serviços contínuos para funcionamento da instituição e das unidades acadêmicas, cuja distribuição de recursos na UFMS é realizada por meio de uma matriz de descentralização específica.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 54

As despesas discricionárias contêm recursos com destinação específica definida pelo MEC: Assistência Estudantil, Programa Incluir, Programa Idioma sem Fronteiras, Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) e Hospital Veterinário.

4.2.1. Pessoal

O orçamento de pessoal é destinado para atender a remuneração dos servidores ativos, inativos e a contratação de pessoal temporário. As despesas com pessoal são obrigatórias e decorrentes de compromissos estabelecidos em legislação: remuneração de ativo e inativo, previdência e benefícios.

Tabela 7: Orçamento de Pessoal

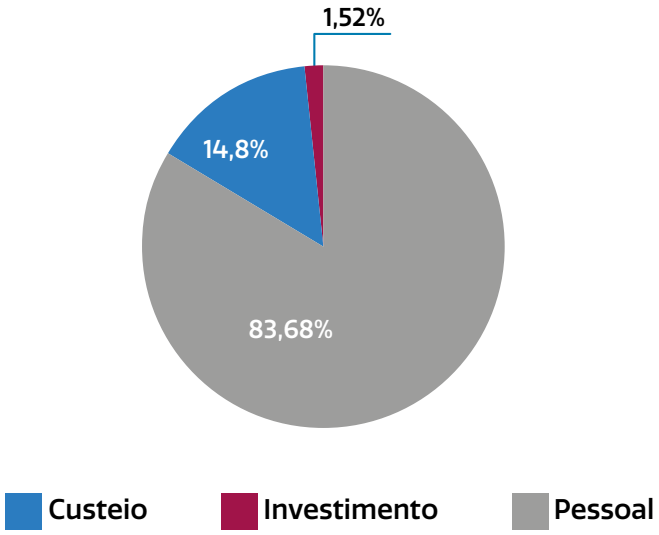
Pessoal	Natureza da Despesa	Valor
Pessoal Ativo	Pessoal	464.851.224,00
Pessoal Ativo - Contrato temporário	Pessoal	-
Contribuição Regime de Previdência do Servidor	Pessoal	95.125.322,00
Contribuição Regime de Previdência - Contrato temporário	Pessoal	-
Aposentadorias e Pensões	Pessoal	238.766.268,00
Sentenças judiciais	Pessoal	-
Benefícios especiais e demais complementações	Pessoal	13.000,00
Assistência Médica e Odontológica e Auxílios ao Servidor	Custeio	10.172.005,00
Programa de Saúde – PAS/UFMS	Custeio	31.543.373,00
Benefícios - Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar	Custeio	21.274.645,00
Sentenças Judiciais	Custeio	-
Benefícios e Pensões Indenizatórias	Custeio	185.704,00
PASEP	Custeio	4.701.247,00
Capacitação de Servidor	Custeio	109.000,00
TOTAL		**866.741.788,00**

Na programação orçamentária para 2023, a maior parte dos recursos é de origem do tesouro, repassados diretamente pelo Ministério da Educação, decorrente das despesas com pessoal.

Observa-se que 83% do orçamento corresponde a recurso para pessoal, contudo somando-se as despesas obrigatórias de pessoal e benefícios, que são compostos pela remuneração de servidores ativos e inativos, assistência médica, auxílios, benefícios e encargos totalizam 90% do orçamento programado para o exercício de 2023 na UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 55

Demonstrativo Orçamento 2023



4.2.2. Custeio

Os recursos para as despesas de custeio são oriundos da Matriz de Alocação de Recursos do MEC chamada "Matriz Andifes", destinado a custear o funcionamento e manutenção da Universidade. Os recursos de custeio são programados para atender os objetivos estratégicos por meio de ações e planos:

Objetivos estratégicos	Ações orçamentárias
Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação;	- Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social;	- Apoio às atividades de Extensão, Cultura e sporte e comunicação
Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo;	- Assistência Estudantil
Qualificar e Internacionalizar a Pesquisa Científica, o Desenvolvimento Tecnológico, o Empreendedorismo e a Inovação;	- Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade
Consolidar as Práticas de Gestão, de Governança, de Compliance e de Sustentabilidade;	- Funcionamento das Unidades da Administração Setorial - Funcionamento das Unidades da Administração Central - Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.) - Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade
Promover o Desenvolvimento Pessoal em Ambiente Acolhedor.	- Assistências, Auxílios e Benefícios ao Servidor - Capacitação

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 56

Tabela 8: Orçamento de Custeio da Instituição

Ação	VALOR
Apoio às atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	2.170.000,00
Apoio às atividades de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade	1.400.000,00
Apoio às atividades de Extensão, Cultura e Esporte	1.000.000,00
Assistência Estudantil	15.971.064,00
Funcionamento das Unidades da Administração Setorial	3.000.000,00
Funcionamento das Unidades da Administração Central	310.000,00
Funcionamento e manutenção pela oferta de serviços continuados de água, energia, telefonia, contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenção, etc.)	40.091.454,00
Melhoria da Infraestrutura, tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade	9.300.000,00
SUB TOTAL	**73.242.518,00**
Assistência Médica e Odontológica e Auxílios ao Servidor	10.172.005,00
Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS	31.543.373,00
Benefícios - Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar	21.274.645,00
Benefícios e Pensões Indenizatórias	185.705,00
PASEP	4.701.247,00
Capacitação de Servidor	109.000,00
SUB TOTAL	**67.985.975,00**
TOTAL CUSTEIO	**141.228.493,00**

Obs:. Sujeito a ajustes decorrentes de alterações orçamentárias.

O orçamento para despesas com custeio está estimado em R$ 141.228.493,00 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais), dos quais R$ 67.985.975,00 (Sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) estão destinadas às Assistências Médica e Odontológica e aos Auxílios e Benefícios ao Servidor - Auxílios natalidade, funeral, transporte, pré-escolar, Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS.

a) Apoio às Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade

O apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade é feito por meio de editais.

As ações programadas para atendimento aos objetivos estratégicos serão destacadas no contrato de gestão, a ser celebrado com o gestor da respectiva área e os recursos alocados nas respectivas Unidades gestoras.

b) Assistência Estudantil

As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS, apoiados pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), observa o disposto na Resolução nº 124-COUN, de 31

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 57

de agosto de 2021 e são voltadas prioritariamente aos estudantes de graduação da UFMS com vulnerabilidade socioeconômica, cujos auxílios são classificados:

I – Auxílio Permanência;

II – Auxílio-Creche;

III – Auxílio-Alimentação;

IV – Auxílio-Moradia;

V – Auxílio Financeiro para Participação em Eventos;

VI – Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico;

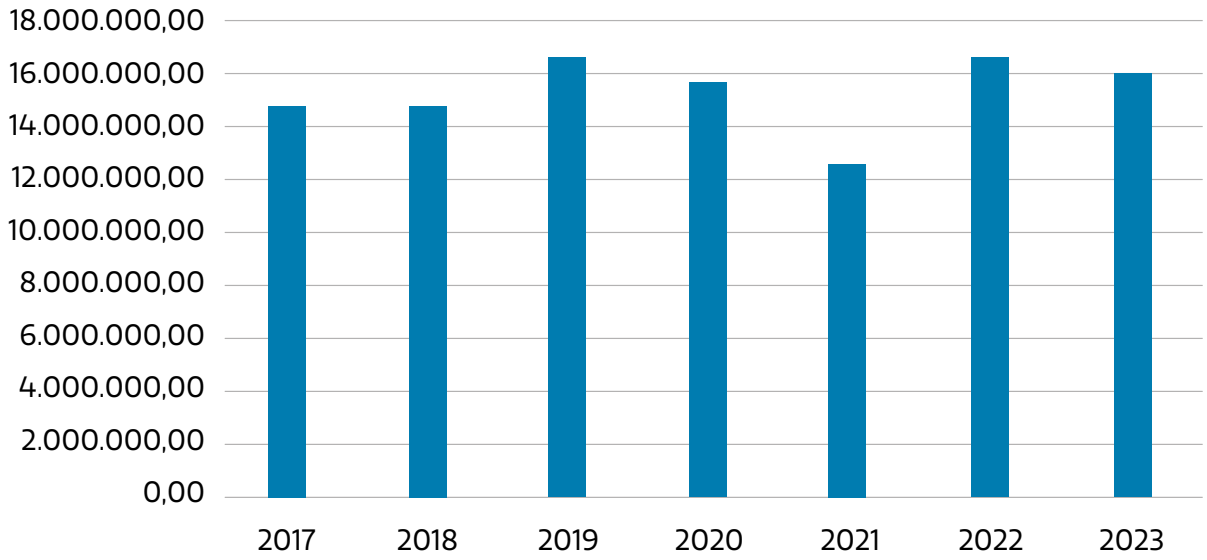
VII – Auxílio Emergencial;

VIII – Auxílio de Inclusão Digital;

IX – Auxílio Empréstimo de Equipamentos; e

X – Auxílio Financeiro para Apoio ao Estudante com Deficiência e Altas Habilidades.

Recursos Destinados à Assistência Estudantil – LOA 2017 A 2023



c) Funcionamento das Unidades da Administração Setorial – UASs

Os recursos orçamentários destinados às Unidades da Administração Setorial da UFMS são utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços caracterizados como custeio (diárias, passagens, material de consumo e laboratoriais, serviços de manutenção e de reparos, combustível e manutenção de veículos das unidades), ficando a UAS responsável pela priorização das metas e das ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

A Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para as Unidades da Administração Setorial foi revisada e aprovada pela Resolução nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 58

A distribuição dos recursos, com os respectivos indicadores e valores são publicados no Boletim Oficial da UFMS e disponível no portal da UFMS, https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2022/distribuicao-matriz/

Embora o orçamento de custeio para a manutenção e funcionamento da Instituição tenha diminuído ao longo dos últimos anos, ainda assim foi mantido o valor da Matriz para funcionamento das UAS de modo a fortalecer a atividade fim da UFMS.

d) Funcionamento das Unidades da Administração Central

Os recursos orçamentários classificados como custeio e destinados às Unidades da Administração Central da UFMS são utilizados para a aquisição de bens e/ou serviços, tais como: diárias; passagens; material de consumo; combustível e manutenção de unidades vinculadas, priorizando as metas e ações definidas em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

e) Funcionamento e Manutenção da Cidade Universitária e dos Câmpus

Os contratos para manutenção e o funcionamento da UFMS são planejados em razão das demandas da Universidade, no histórico das despesas ocorridas e nas projeções contratuais para o ano.

A Universidade vem, permanentemente, desenvolvendo ações para otimizar os recursos com as despesas e suprir os déficits de demanda em relação aos contratos institucionais, com acompanhamento e controle, e ações como as decorrentes de investimento em redução do consumo de energia, com instalação das placas fotovoltaicas, reuso de água e revisão dos contratos de energia, *outsourcing* de impressão, correio e água.

Os contratos contínuos estão voltados para água e esgoto, apoio administrativo, energia, limpeza e conservação, outros serviços (correios, coleta de resíduos, seguros), e vigilância.

As informações sobre os contratos, vigência, valores, execução orçamentária e financeira para acompanhamento estão disponíveis no portal da UFMS, https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2022/distribuicao-contratos/

f) Melhoria da Infraestrutura, Tecnológica, Predial, Comunicação e Acessibilidade

O investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica, predial e de comunicação tem por objetivo garantir a acessibilidade aos espaços físicos e serviços oferecidos para todos os usuários, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação.

O investimento em tecnologia é cada vez mais necessário, seja ferramenta para atender as demandas da comunidade universitária, seja para dar transparência às atividades da Instituição, o que pôde ser especialmente usufruído no momento de pandemia em que a tecnologia garantiu a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas.

Da mesma forma, a manutenção da infraestrutura predial e elétrica é necessária para garantir condições de desenvolvimento das atividades a todos servidores e estudantes. No orçamento para o exercício, está programado o asfaltamento do acesso a prédios e manutenção da infraestrutura de tecnologia e de comunicação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 59

4.2.3. Investimento: Obras e Equipamentos

O orçamento da UFMS previsto para o exercício de 2023 com obras e instalações e aquisição de materiais permanentes representa 1,5% do orçamento total, sendo que 69% provém de emendas parlamentares.

No exercício de 2023, serão priorizados recursos para conclusão das obras iniciadas: Complexos Multiusos no Câmpus de Paranaíba, no Câmpus de Três Lagoas, na Faculdade de Direito e na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia e a Fábrica de Software da Faculdade de Computação e Mercado Escola em Campo Grande.

Considerando os valores disponíveis para os recursos de investimento, a UFMS tem buscado alternativas de financiamento para obras e aquisição de equipamentos, principalmente pela negociação de Emendas Parlamentares e descentralização de recursos por meio de TEDS.

Tabela 9: Recursos para Investimento

Investimento	Tesouro	Recursos próprios	Emenda	Total
Reestruturação e modernização da infraestrutura da UFMS	3.328.919,00	1.219.472,00	10.000.000,00	14.548.391,00

5. CONTRATO DE GESTÃO

De acordo com a Resolução nº 86-COUN, de 09 de abril de 2021, as ações e os projetos estratégicos a serem desenvolvidos para atender as metas e os indicadores a serem alcançados no exercício, observando as diretrizes e objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, serão fixados em Contrato de Gestão, documento a ser celebrado entre Reitor e Pró-reitores e Diretores das Unidades da Administração Central.

O contrato de Gestão tem como escopo registrar os projetos estratégicos a serem desenvolvidos, principais entregas, prazos e responsabilidades.

6. MONITORAMENTO

O PGA terá monitoramento trimestral e poderá ser alterado em função da liberação de recursos pelo Governo Federal, alterações de ambiente externo e interno e do realinhamento do PDI 2020-2024, integrado ao PPI.

Para maior transparência e acompanhamento dos indicadores e investimentos, será disponibilizado a cada Diretor de Unidade da Administração Central e Setorial o painel dos indicadores e as variáveis estratégicas da gestão para análise e tomada de decisões.

A avaliação e o monitoramento do PGA serão realizados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN e pela Diretoria de Avaliação Institucional - DIAVI, com o acompanhamento pelo Comitê de Gestão Institucional - CGI e dos Conselhos Superiores da Universidade.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 60

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão Anual deve ser um documento para prever as ações a serem desenvolvidas e a respectiva estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas para o exercício, e que tal documento deve estar disponível no início do ano, o planejamento orçamentário foi elaborado fundamentado na LOA 2023.

Entretanto, em razão da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, novos recursos de custeio alocados no Ministério da Educação para atender ao ensino superior, poderão ser realocados nas Universidades Federais.

Diante deste cenário e ocorrendo liberação de novos recursos orçamentários, será reavaliada a distribuição dos recursos, priorizando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 61

UFMS
A NOSSA UNIVERSIDADE

www.ufms.br /ufmsbr @ufmsoficial

Educativa UFMS @UFMSbr /school/ufms /tvufms

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/03/2023
Nº 8015
Pg. 62